

Ata da Sessão de Julgamento de 07/03/2024. Aos sete dias do mês de março do ano de 2024, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão extraordinária (presencial), sob a presidência do Exmo. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, presentes o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, a Exma. Sra. Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, o Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, a Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. Presente, ainda, a Ilustre Procuradora do Trabalho VIRGINIA DE AZEVEDO NEVES. Iniciando as atividades, o Presidente, após saudar todos os presentes, passou a palavra para comunicações. Segue o link da Sessão transmitida: <https://www.youtube.com/live/T—QxvzRqhU?si=gtk0x9W0OWK3R0iR>. Logo após, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de sustentações orais, e, em seguida, aos demais processos, a seguir: ROT 0000573-65.2022.5.07.0028. RECORRENTE: Paulo Henrique Silva Teixeira (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Norsa Refrigerantes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de 3253,00.; ROT 0000573-65.2022.5.07.0028. RECORRENTE: Paulo Henrique Silva Teixeira (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Norsa Refrigerantes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de NORSA REFRIGERANTES S.A e provido.; ROT 0000573-65.2022.5.07.0028. RECORRENTE: Paulo Henrique Silva Teixeira (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Norsa Refrigerantes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de PAULO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA e não provido.; ROT 0000156-93.2022.5.07.0002. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Johnatas Lopes de Oliveira (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Johnatas Lopes de Oliveira (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte.; ROT 0000156-93.2022.5.07.0002. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Johnatas Lopes de Oliveira (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Johnatas Lopes de Oliveira (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOHNATAS LOPES DE OLIVEIRA e não provido.; ROT 0000234-60.2023.5.07.0032. RECORRENTE: Edison Carvalho do Amaral (Dr. Eudes Thiago Santos Jales Rodrigues, Dr. Ruy Marques Barbosa Filho). RECORRIDO: Asap Log - Logistica E Solucoes Ltda. (Dra. Marcia Martins Miguel). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de EDISON CARVALHO DO AMARAL e não provido.; RORSum 0000048-55.2022.5.07.0005. RECORRENTE: Hands Mao de Obra Especializada Eireli - Epp (Dr. Lucas Rafael Benicio Lopes). RECORRIDO: Leandro Silva Pinto (Dr. Leandro Dantas Soares, Dra. Leniz Serra Affonso de Carvalho Filha). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de HANDS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP e provido em parte.; ROT 0000296-77.2020.5.07.0009. RECORRENTE: Irep Sociedade de Ensino Superior, Medio E Fundamental Ltda. (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Sergio Augusto de Moraes Nogueira (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RECORRIDO: Irep Sociedade de Ensino Superior, Medio E Fundamental Ltda. (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Sergio Augusto de Moraes Nogueira (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. e provido em parte.; ROT 0000296-77.2020.5.07.0009. RECORRENTE: Irep Sociedade de Ensino Superior, Medio E Fundamental Ltda. (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Sergio Augusto de Moraes Nogueira (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RECORRIDO: Irep Sociedade de Ensino Superior, Medio E Fundamental Ltda. (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Sergio Augusto de Moraes Nogueira (Dr. Paulo Germano Autran Nunes

de Mesquita). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SERGIO AUGUSTO DE MORAES NOGUEIRA e provido em parte.; ROT 0000239-33.2023.5.07.0016. RECORRENTE: Ayo Fitness E Bem Estar E Condicionamento Fisico Ltda (Dra. Luciana Melo Madruga Fernandes), Robson Gilo de Freitas (Dra. Sara Livia Lima Moura). RECORRIDO: Ayo Fitness E Bem Estar E Condicionamento Fisico Ltda (Dra. Luciana Melo Madruga Fernandes), Robson Gilo de Freitas (Dra. Sara Livia Lima Moura). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Deliberado em sessão (retirado de pauta).; ROT 0000899-32.2020.5.07.0016. RECORRENTE: Sindicato dos Eletricarios do Ceara (Dr. Flavio Henrique Luna Silva, Dra. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Dra. Luiza Maria Soares Cavalcante, Dr. Marcelo Augusto Fernandes da Silva). RECORRIDO: Companhia Hidro Eletrica do Sao Francisco (Dr. Bruno Araujo Magalhaes, Dr. Emanuel Nasareno Menezes Costa, Dra. LÍDia Rodrigues FÉLix, Dr. Marcelo Bruno Sousa de Carvalho). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DO CEARA e não provido.; ROT 0000222-65.2022.5.07.0037. RECORRENTE: Cicera Monalisa Farias Nunes (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Universal Automotive Systems S/A (Dra. Fernanda Aparecida Goncalves Perregil, Dr. Luiz Antonio Varela Donelli). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de CICERA MONALISA FARIAS NUNES e não provido.; ROT 0000222-65.2022.5.07.0037. RECORRENTE: Cicera Monalisa Farias Nunes (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Universal Automotive Systems S/A (Dra. Fernanda Aparecida Goncalves Perregil, Dr. Luiz Antonio Varela Donelli). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de 4156,00.; ROT 0000222-65.2022.5.07.0037. RECORRENTE: Cicera Monalisa Farias Nunes (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Universal Automotive Systems S/A (Dra. Fernanda Aparecida Goncalves Perregil, Dr. Luiz Antonio Varela Donelli). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A e provido.; ROT 0000233-33.2022.5.07.0025. RECORRENTE: Francisco Daniel da Silva Pinto (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Francisco Daniel da Silva Pinto (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA e provido.; ROT 0000233-33.2022.5.07.0025. RECORRENTE: Francisco Daniel da Silva Pinto (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Francisco Daniel da Silva Pinto (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO DANIEL DA SILVA PINTO e não provido.; ROT 0000233-33.2022.5.07.0025. RECORRENTE: Francisco Daniel da Silva Pinto (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Francisco Daniel da Silva Pinto (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de 8972,00.; ROT 0000233-33.2022.5.07.0025. RECORRENTE: Francisco Daniel da Silva Pinto (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Francisco Daniel da Silva Pinto (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA e provido.; RORSum 0000321-91.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Adriano Silva Huland, Dr. Jader Matos Cavalcante Filho). RECORRIDO: Maria do Socorro Pinheiro de Castro Leao (Dr. Dejarino Costa dos Santos Filho, Dr. Emmanuel Bezerra Borges dos Santos, Dr. Nondas Greciano da Silva). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CASTRO LEAO e provido.; ROT 0000454-

70.2022.5.07.0007. RECORRENTE: Jose Wilker Pinheiro da Silva (Dr. Francisco Ranulfo Magalhaes Rodrigues Junior). RECORRIDO: Cm Prestador de Servico E Locacao Ltda (Dra. Renata Bezerra Parahyba), Municipio de Fortaleza (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOSE WILKER PINHEIRO DA SILVA e não provido.; RORSum 0000321-91.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Adriano Silva Huland, Dr. Jader Matos Cavalcante Filho). RECORRIDO: Maria do Socorro Pinheiro de Castro Leao (Dr. Dejarino Costa dos Santos Filho, Dr. Emmanuel Bezerra Borges dos Santos, Dr. Nondas Greciano da Silva). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 600,00.; ROT 0000321-82.2023.5.07.0010. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Adriano Silva Huland, Dr. Jose Araujo de Pontes Neto). RECORRIDO: Marta Maria Ferreira Lima (Dr. Dejarino Costa dos Santos Filho, Dr. Emmanuel Bezerra Borges dos Santos, Dr. Nondas Greciano da Silva). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE e não provido.; ROT 0000287-07.2023.5.07.0011. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Adriano Silva Huland). RECORRIDO: Tercio Carvalho de Almeida (Dr. Dejarino Costa dos Santos Filho, Dr. Emmanuel Bezerra Borges dos Santos, Dr. Nondas Greciano da Silva). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE e provido em parte.; ROT 0000536-13.2022.5.07.0004. RECORRENTE: Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza (Dra. Juliana de Abreu Teixeira). RECORRIDO: Rafael Teixeira Rodrigues (Dr. Jean Bruno Terto Montenegro, Dr. Joao Henrique Saboya Martins, Dr. Marcos da Silva Moreira). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA e não provido.; RORSum 0000460-59.2022.5.07.0013. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Gabriela Alves Borges (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Gabriela Alves Borges (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de GABRIELA ALVES BORGES e provido em parte.; ROT 0000596-78.2021.5.07.0017. RECORRENTE: Telefonica Brasil S.A. (Dr. Jose Alberto Couto Maciel). RECORRIDO: Rayanne Cristina da Silva Pinheiro (Dra. Alice da Silva Costa, Dra. Fernanda Soares Cavalcante). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de RAYANNE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO e provido em parte.; RORSum 0000460-59.2022.5.07.0013. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Gabriela Alves Borges (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Gabriela Alves Borges (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 680,00.; RORSum 0000460-59.2022.5.07.0013. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Gabriela Alves Borges (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Anna Carolina Barros Cabral da Silva), Gabriela Alves Borges (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte.; ROT 0000868-02.2021.5.07.0008. RECORRENTE: Instituto de Saude E Gestao Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa). RECORRIDO: União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR e provido.; RORSum 0000662-61.2022.5.07.0037. RECORRENTE: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos). RECORRIDO: Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES

ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de CONSORCIO AGUAS DO CARIRI e provido em parte.; ROT 0000526-03.2022.5.07.0025. RECORRENTE: Francisca Gleidiane Soares Apolonio (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de 2966,00.; ROT 0000526-03.2022.5.07.0025. RECORRENTE: Francisca Gleidiane Soares Apolonio (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA e provido em parte.; ROT 0000526-03.2022.5.07.0025. RECORRENTE: Francisca Gleidiane Soares Apolonio (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCA GLEIDIANE SOARES APOLONIO e não provido.; ROT 0000526-03.2022.5.07.0025. RECORRENTE: Francisca Gleidiane Soares Apolonio (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA e provido em parte.; RORSum 0000662-61.2022.5.07.0037. RECORRENTE: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos). RECORRIDO: Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 67,66.; ROT 0000692-69.2021.5.07.0025. RECORRENTE: Jo Verissimo Teixeira da Silva (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Caterine de Holanda Barroso, Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior, Dr. Levi de Oliveira Paiva Sales, Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Roseane Maciel Barbosa Justi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de 4375,92.; ROT 0000692-69.2021.5.07.0025. RECORRENTE: Jo Verissimo Teixeira da Silva (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Caterine de Holanda Barroso, Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior, Dr. Levi de Oliveira Paiva Sales, Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Roseane Maciel Barbosa Justi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Prejudicado(s) o(s) Recurso Adesivo de JO VERISSIMO TEIXEIRA DA SILVA.; RORSum 0000710-19.2022.5.07.0005. RECORRENTE: Supermercado Nidobox Ltda - Me (Dr. Eduardo CÉSsar Sousa AragÃO). RECORRIDO: Antonio Jeferson Lima Teixeira (Dr. Filipe Soeiro Martins, Dr. Victor Maciel Brito Aguiar de Arruda). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de SUPERMERCADO NIDOBBOX LTDA - ME e não provido.; ROT 0000692-69.2021.5.07.0025. RECORRENTE: Jo Verissimo Teixeira da Silva (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Caterine de Holanda Barroso, Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior, Dr. Levi de Oliveira Paiva Sales, Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Roseane Maciel Barbosa Justi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA e provido em parte.; ROT 0000692-69.2021.5.07.0025. RECORRENTE: Jo Verissimo Teixeira da Silva (Dra. Nayara Fonseca de Sousa, Dr. Rafael Mota Reis). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Caterine de Holanda Barroso, Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior, Dr. Levi de Oliveira Paiva Sales, Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Roseane Maciel Barbosa Justi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Prejudicado(s) o(s) Recurso Adesivo de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA.; ROT 0001132-68.2021.5.07.0024. RECORRENTE: Gerardo

Agostinho de Lima (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Caterine de Holanda Barroso, Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior), Gerardo Agostinho de Lima (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA e provido em parte.; ROT 0001132-68.2021.5.07.0024. RECORRENTE: Gerardo Agostinho de Lima (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Caterine de Holanda Barroso, Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior), Gerardo Agostinho de Lima (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de GERARDO AGOSTINHO DE LIMA e provido em parte.; ROT 0000866-15.2019.5.07.0004. RECORRENTE: Alexandre Nunes da Silveira (Dra. Amanda Montenegro Carvalho, Dr. Luiz Augusto Guimaraes Wlodarczyk, Dr. Pedro João Carvalho Pereira Filho). RECORRIDO: Itau Unibanco S.A. (Dr. Wilson Sales Belchior). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALEXANDRE NUNES DA SILVEIRA e não provido.; ROT 0001132-68.2021.5.07.0024. RECORRENTE: Gerardo Agostinho de Lima (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Caterine de Holanda Barroso, Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior), Gerardo Agostinho de Lima (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 1000,00.; ROT 0000990-88.2022.5.07.0037. RECORRENTE: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RECORRIDO: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 31,20.; ROT 0000990-88.2022.5.07.0037. RECORRENTE: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RECORRIDO: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND.DA CONSTR.DE ESTRADA, PA e provido em parte.; ROT 0000990-88.2022.5.07.0037. RECORRENTE: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RECORRIDO: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de CONSORCIO AGUAS DO CARIRI e não provido.; ROT 0001110-64.2022.5.07.0027. RECORRENTE: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RECORRIDO: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 28,65.; ROT 0001110-64.2022.5.07.0027. RECORRENTE: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva

Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RECORRIDO: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de CONSORCIO AGUAS DO CARIRI e provido em parte.; ROT 0001110-64.2022.5.07.0027. RECORRENTE: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RECORRIDO: Consorcio Aguas do Cariri (Dr. Romulo Marcel Souto dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr.De Estrada, Pa (Dra. Ana Hadassa da Silva Oliveira, Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dra. Livia Maria de Oliveira Pedrosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND.DA CONSTR.DE ESTRADA, PA e não provido.; ROT 0001474-96.2023.5.07.0028. RECORRENTE: Cicera Paula Gomes Furtado (Dra. Anny Saniely Pereira da Silva, Dr. Jose Willian Pereira da Silva). RECORRIDO: Municipio de Mauriti (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CICERA PAULA GOMES FURTADO e provido em parte. E, para constar, eu \_\_\_\_\_ Andréa Barreto de Almeida, Secretária Substituta da 1ª Turma, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.